Indicação

Nº do Protocolo: 2026021245000111

Nº SAPL: 0154/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 10 de fevereiro de 2026 às 15:04

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770746686910_223763d4-1581-4832-bc21-29b03d462bbb

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Posto de Saúde, Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, no terreno localizado na Rua Carlos Pimenta, nº 506 (em frente à escola EEMTI Estado do Maranhão), no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 12/02/2026 08:23
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17707466869l0_223763d4-1581-4832-bc21-29b03d462bbb

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Posto de Saúde, Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, no terreno localizado na Rua Carlos Pimenta, nº 506 (em frente à escola EEMTI Estado do Maranhão), no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir um Posto de Saúde, Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS, no terreno localizado na Rua Carlos Pimenta, nº 506 (em frente à escola EEMTI Estado do Maranhão), no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 12/02/2026 08:23
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770746686910_223763d4-1581-4832-bc21-29b03d462bbb

JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde é fundamental para a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando como porta de entrada preferencial da população aos serviços de saúde, com ações voltadas à promoção, prevenção, acompanhamento e cuidado integral das famílias, representando um importante avanço na ampliação e qualificação da rede de saúde pública municipal.

O bairro Mondubim apresenta significativa demanda por serviços de saúde, em razão de sua expressiva população e da insuficiência de equipamentos públicos capazes de atender adequadamente às necessidades locais. A insuficiência de unidades de atenção básica na região impõe dificuldades de acesso aos moradores e sobrecarrega as unidades existentes em bairros adjacentes, comprometendo a efetividade do cuidado integral com a população local.

A implantação de uma UAPS no supracitado terreno revela-se estratégica, considerando sua localização de fácil acesso e a proximidade com importante equipamento educacional, o que contribui para a integração de políticas públicas e para o fortalecimento das ações de promoção da saúde no território.

Dessa forma, a presente indicação busca ampliar e qualificar a rede municipal de saúde, garantindo melhores condições de vida e de atendimento à população do Mondubim, fortalecendo a atenção básica, reduzindo desigualdades no acesso aos serviços de saúde e reafirmando o compromisso do Poder Público com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população fortalezense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 12/02/2026 08:23
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17707466869l0_223763d4-1581-4832-bc21-29b03d462bbb

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de fevereiro de 2026 às 15:04

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770746686910_223763d4-1581-4832-bc21-29b03d462bbb

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)